
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 212/2023, de 10/08/2023

**CRIA O GRUPO DE ESTUDOS DO
CORAÇÃO - GECOR.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 3º, § 3º da Resolução nº 12/2022/CONCECAV, e o que consta no Processo UDESC 00031885/2023:

RESOLVE:

1 - CRIAR o **Grupo de Estudos do Coração - GECOR**, vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária e sob coordenação da professora Letícia Andreza Yonezawa.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC